



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 125/24, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

**PRORROGA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR MARCELO MOISES GELAIN.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Art. 1º - Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **MARCELO MOISES GELAIN**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 28 de fevereiro de 2024 a 26 de agosto de 2024, conforme laudo médico anexo **PELO MÉDICO ORTOPEDISTA DR. RANGEL GUZZO, CRM-RS 30709.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 26 DE MARÇO DE 2024.

**LUIZ ANGELO DEON**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária da Administração